

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 647

de 29 de dezembro de 1.964.-

"Concede auxílio financeiro ao Minas Gerais
Futebol Clube".-

O Povo do Município de Santa de Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido, no corrente exercício, ao Minas Gerais Futebol Clube, desta cidade, o auxílio financeiro na importância de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a compra de faixas de campo, a título de prêmio da municipalidade pelo levantamento do campeonato citadino.-

Art. 2º - Para atender a despesa a despesa autorizada por esta lei, fica autorizada a crédito especial, com vigência neste exercício, na importância de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando portanto, a todas a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Sapucaí, 29 de dezembro de 1.964.-

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PROTOCOLO

9 89-29/12/64

B. Moreira
ENCARREGADO

Antônio Procópio da Costa
(Antônio Procópio da Costa)

Prefeito Municipal

Joanna Darc Baldoni
(Dir. Deptº Administração)